

= LEI MUNICIPAL - Nº. 04/81, de 30/03/1.981 =
AUTORIZA A DOAÇÃO DE VEÍCULO À 2ª CIA DO 14º BPMI - SEDIADA EM JACUPIRANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Longino da Cunha, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 4º, inciso I da Lei Orgânica dos Municípios,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

ARTIGO 1º - Fica doado à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, um veículo marca volkswagen, cor branco panna, chassis nº BO 221869, modelo 113, movido a álcool, para fins de interesse social, e no uso de policiamento do município de Jacupiranga, pela 2ª CIA do 14º BPMI da Polícia Militar do Estado de São Paulo, com sede no município de Jacupiranga.

ARTIGO 2º - O Setor competente desta Prefeitura Municipal de Jacupiranga, tomará as providências necessárias para a efetivação do disposto no artigo 1º.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das verbas previstas no orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 30 de março de 1.981

L. Cunha
= LONGINO DA CUNHA =
-Prefeito Municipal-

REGISTRADA E PUBLICADA NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aos 30 de março de 1.981.

Lara
= LAURA DE SOUZA LARA =
- Serv. de Administração-